



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços nº 2019.06.07.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de conclusão de Unidade Básica de Saúde - UBS (PORTE I) no Sítio Calumbi, Zona Rural do Município de Aurora/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 29 de julho de 2019.
Horário : 11:00 horas.
Local : Prefeitura Municipal de Aurora.

Aos 29 de julho de 2019, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 080405/2019, de 08 de abril de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Alci Ferreira de Almeida, Maria Santhiarla Bernardino dos Santos e Maria Iris de Araújo Aquino, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para concluir o julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas junto à Tomada de Preços nº 2019.06.07.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **BELIRARDO FERREIRA SILVA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CONTECNICA CARIRÍ - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO, F. VICENTE P. FILHO, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI e VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Pontualmente às 11:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Santhiarla Bernardino dos Santos para secretariar a reunião. Vale informar que conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações, as propostas passaram por uma minuciosa análise por parte do Setor de Engenharia, representado pelo Profissional Emerson Patrick Alves Martins - CREA/CE 321456, resultando tal análise na elaboração de parecer técnico, que fora utilizado por esta comissão como base para apresentação do resultado. Ato seguinte, fora realizada uma leitura em voz alta dos preços, para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **BELIRARDO FERREIRA SILVA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 192.325,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e vinte e cinco reais). Destaca-se ainda que as demais empresas tiveram suas propostas declaradas desclassificadas pelos seguintes motivos: JOSÉ URIAS FILHO, por



Prefeitura Municipal de Aurora

Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 4.2.2 e 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação e a quantidade do item 11.3 divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (por não inserir o item 7.18 da planilha original “PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA” em sua planilha orçamentária e ainda com a quantidade dos itens 8.2.1 e 11.4 de sua planilha divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, por descumprimento aos itens 4.2.2 e 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação e várias quantidades divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 4.2.2 e 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação e várias quantidades totalmente divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); J DE FONTE RANGEL EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (por não inserir os itens 7.23, 9.15, 9.16, 9.17, 9.18 e 9.19 da planilha original em sua planilha orçamentária e ainda com a descrição/especificação de diversos itens divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); CONTECNICA CARIRÍ - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI e M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório e ainda com formatação/redação/carimbo de numeração idênticos); FV CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (por apresentá-la sem a assinatura do engenheiro responsável técnico da mesma); ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (por apresentá-la apenas com a planilha orçamentária, sendo que a referida planilha nada mais é que uma cópia reprográfica da planilha orçamentária original elaborada pelo município); F. VICENTE P. FILHO, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório); RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por



Prefeitura Municipal de Aurora

Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório) e M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, por descumprimento aos itens 4.2.2 e 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentá-la com vários itens de sua planilha orçamentária com a descrição/especificação e várias quantidades divergentes das constantes na planilha original elaborada pelo município, conforme o Anexo I do Edital Convocatório e ainda por não apresentar a planilha com o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e a planilha de encargos sociais, a mesma apresentou sua planilha orçamentária com o BDI zerado). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Maria Santhiarla Bernardino dos Santos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alci Ferreira de Almeida	
Membro	Maria Santhiarla Bernardino dos Santos	
Membro	Maria Iris de Araújo Aquino	



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de conclusão de Unidade Básica de Saúde - UBS (PORTE I) no Sítio Calumbi, Zona Rural do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2019.06.07.1

Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	BELIRARDO FERREIRA SILVA	22.456.063/0001-90
2	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	24.916.240/0001-07
3	CONTECNICA CARIRÍ - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	29.043.990/0001-27
4	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	63.312.771/0001-34
5	CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI	03.147.269/0001-93
6	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA	15.621.138/0001-85
7	S & T CONSTRUÇÕES E LOC. DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	18.413.043/0001-64
8	JOSÉ URIAS FILHO	05.736.096/0001-74
9	F. VICENTE P. FILHO	20.612.147/0001-40
10	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM	22.853.186/0001-64
11	FV CONSTRUÇÕES EIRELI	24.188.656/0001-48
12	J DE FONTE RANGEL EIRELI	26.757.272/0001-24
13	M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI	27.998.611/0001-27
14	J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.837.839/0001-84
15	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.560.303/0001-12

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	BELIRARDO FERREIRA SILVA	192.325,000
xxxx	F. VICENTE P. FILHO	Desclassificada
xxxx	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada
xxxx	J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Desclassificada
xxxx	M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI	Desclassificada
xxxx	J DE FONTE RANGEL EIRELI	Desclassificada
xxxx	FV CONSTRUÇÕES EIRELI	Desclassificada
xxxx	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM	Desclassificada
xxxx	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	Desclassificada
xxxx	JOSÉ URIAS FILHO	Desclassificada
xxxx	S & T CONSTRUÇÕES E LOC. DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	Desclassificada
xxxx	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA	Desclassificada
xxxx	CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI	Desclassificada
xxxx	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	Desclassificada
xxxx	CONTECNICA CARIRÍ - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	Desclassificada

Aurora/CE, 29 de Junho de 2019.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Alci Ferreira de Almeida
Membro: Maria Santhiarla Bernardino dos Santos
Membro: Maria Iris de Araújo Aquino

Maria Iris de Araújo Aquino